



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 05/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número cinco da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, realizada de forma remota, de acordo com a Portaria Conjunta nº 1.268, de vinte de março de dois mil e vinte, que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, em razão da declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, bem como a decretação do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. No exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presente, ainda, para relatar os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Oitava Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dezesseis de março de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Foram retirados de pauta os processos com pedidos de sustentação oral ou preferência. Nada mais havendo, às 14h10min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e quatro de março de dois mil e vinte.